



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1404, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
DE CARGO EM COMISSÃO QUE
MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, requerimento apresentado pela servidora, pleiteando sua exoneração, do cargo em comissão de Procuradora Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de fevereiro de 2023, do cargo em comissão de PROCURADORA JURÍDICA, a servidora **YARA CRISTINA COELHO SILVÉRIO**.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Pirajuba,

01 de fevereiro de 2023.


AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/.	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 .	
LOM - Lei Orgânica Municipal certifi	
e dou fé que nesta data fiz publica:	
expediente, em referência no mural	
átrio da Prefeitura Municipal de Pirajub.	
Pirajuba	
Nome:	<i>Luiz Carlos Reis Mendes</i>
Ass.:	<i>Luiz Carlos Reis Mendes</i>
Masp.:	<i>783</i>

